

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GANDRA

Carlos Manuel Pires Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Esposende faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Gandra** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026**, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: **ESCOLA BÁSICA DE GANDRA**
RUA JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS PORTELA - GANDRA
4740-473 ESPOSENDE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABÍLIO GONÇALVES PEREIRA ao eleitor LUÍS FILIPE FERNANDES MORGADO
2	CN	-	do eleitor LUÍS FILIPE TARRIO OLIVEIRA CARLOS ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO NEVES GONÇALVES

Esposende, 22 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)